



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97582/2020

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 26.621.369/0001-05, localizada sito à Rua Efreim Caminschi - nº. 302 - Bairro Vila Birigui em Cidade de Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-030 - telefone (65) 3028-4200 e 9.9915-0373 - e-mail: fabricioesvieira@gmail.com. e priscila@meplicitacoes.com.br., neste ato representado pela Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. ****6.831-8 – SSP/PR e Cadastrado no CPF nº. ****82.869-28.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº SES-PRO-2023/58537, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2020, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

JULIANO
SILVA
MELO:65718
054215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.07
08:21:29 -0400

PRISCILA
CONSANI
DAS MERCÊS
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS
MERCÊS OLIVEIRA
Dados: 2024.10.29
16:09:01 -0400



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do contrato 267/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 10/11/2024 e término em 09/11/2025**, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
- 1.2. Com este instrumento **reajusta** o valor do contrato em **3,823910% (três inteiros e vinte e três mil novecentos e dez milésimos por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o reajuste de **3,823910%**, que perfaz o valor de **R\$ 162.472,45** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois e quarenta e cinco centavos) de R\$ 4.248.837,25 para **R\$ 4.411.309,70 (quatro milhões quatrocentos e onze mil trezentos e nove reais e setenta centavos)** em conformidade com a informação Técnica Contábil nº 107/2024 nos autos do processo.

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES PROFISSIONAIS	UNIDADE	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REAJUSTADO 3,823910%,	VALOR TOTAL
	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	4	PLANTÃO	1.460	R\$ 1.662,95	R\$ 1.726,54	R\$ 2.520.748,40
	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	4	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.662,95	R\$ 1.726,54	R\$ 1.890.561,30
VALOR TOTAL							R\$ 4.411.309,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde.
- Projeto Atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
- Natureza de Despesa: 33.90.39.
- Fontes de Recursos: 1.500.1002, 1.600.0000.

JULIANO
SILVA
MELO:6571
8054215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
Data: 2024.10.29
08:21:21 -0400

PRISCILA
CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES OLIVEIRA
Dados: 2024.10.29
16:09:14 -0400





3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para o novo período contratual, nos termos da cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 267/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de outubro 2024.

JULIANO SILVA Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.07
08:20:58 -0400
4215

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

**PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA
Dados: 2024.10.29 16:09:29
-04'00'

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
Nobre Medicina Anestesiológica Ltda

Testemunhas:

Julio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES

Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT

